



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).**

Realizou-se aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), às onze horas (11h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, a segunda (2ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois (2022). A sessão foi presidida pelo vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra, tendo como vice-presidente o vereador Felipe da Silva e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra declarou aberta a sessão. Na ocasião, estiveram presentes os vereadores: **Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, e Álvaro Breno Araújo Bezerra. De acordo com o art. 40 § 17 do Regimento Interno, o Vereador José Maria Gomes e a Vereadora Maria Claudicéia Simões de Maria, participaram da sessão de forma remota.** Como se trata de uma sessão extraordinária, não houve ata a ser lida. **No expediente**, o secretário Francisco de Assis dos Santos realizou a leitura das matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 001/2022** do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a elevação do salário mínimo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2022** do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2022** do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/2022** do Poder Executivo Municipal, que altera o § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 565/07, e dá outras providências. Na ocasião, os senhores vereadores não fizeram uso da palavra no grande expediente. Na **ordem do dia**, o presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra solicitou a **dispensa do parecer de todos os Projetos de Lei acima citados** a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. Em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 001/2022** do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Projeto de Lei nº 002/2022** do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; **Projeto de Lei nº 003/2022** do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, e **Projeto de Lei nº 004/2022** do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra deu por encerrada a segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Para constar, a presente ata, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Álvaro Breno Araújo Bezerra

Felipe da Silva

João Maria Alexandre

Francisco de Assis dos Santos